

Ata da 33ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Educação, Cultura, Lazer, Esporte e Turismo

Data: 22 de maio de 2020

Horário: 9h às 18h

Local: Sistema de Videoconferência

Ao dia vinte e dois de maio de 2020, às 9 horas, deu-se início à 33ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Educação, Cultura, Lazer, Esporte e Turismo (CT-ECLET), com abertura pela coordenadora e representante da Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social (SETADES/ES), Sra. Camilla Nogueira, que deu prosseguimento a pauta conforme relatado a seguir. A reunião ocorreu por videoconferência e os participantes estão listados abaixo. Esta ata contém o resumo dos assuntos pautados previamente e dos principais debates ocorridos, conforme previsto no Art. 19 da Deliberação 7 do Comitê Interfederativo. O evento foi gravado e está disponível na íntegra em mídia digital para consultas de eventuais interessados.

Dos participantes, registro: Camilla dos Santos Nogueira (Coordenação CT-ECLET/SETADES), Ana Silvia Gama Pereira Barbosa (SEE-MG), Fernando Pimenta Marques (IEPHA-MG), André Luis Ruas (SEMAD), Aloísio Soares Lopes (Ramboll/MPF), Felipe Michel Braga (SEE-MG), Kevin Nilton Santos Figueiredo (Prefeitura de Governador Valadares), Lina Vitarelli Adaid Campolina (Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, Subsecretaria de Esportes), Mariana Luiza Fiocco Machini (FGV/MPF), Sara Vitral Rezende (SEE-MG), Silvia Pompeia (Ramboll/MPF), Laís Raquel Mariano (CT-ECLET/Flacso), Wérliton Benincá Machado (Prefeitura de Linhares), Camila Oliveira (SECULT-MG), Ívna Mascarenhas de Abreu (SECULT-MG), Frederico Ramos (Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, Subsecretaria de Esportes), Renato Resende Braga (Prefeitura de Mariana), Carola Lopes (Rosa Fortini), Cláudia Laurent (Flacso), Alcione Silva (SEE-MG), Jadilson Gomes (CRQ-Degredo), Eva Costa Gazoni (Fundação Renova), Carlos Anselmo Cenachi (Fundação Renova), Maria Cristina Aires (Fundação Renova), Airtton Mol (Comissão de atingidos de Rio Doce), Flávia Cunha (EY), Igor Oliveira (Fundação Renova), Adair Liberado (Prefeitura de Rio Doce), Danielle Lima (Fundação Renova), Elzeni Santos Silva (SEAMA/ES), Fernanda Mendes de Carvalho (Fundação Renova), Gisele Santos (Prefeitura de Belo Oriente), Jonathan Carvalho (SEE-MG), Nilce Mendes (Rosa Fortini), Felipe Moura (Fundação Renova), Adebal Junior (Fundação Renova), Peterson Pontes (Comissão de Atingidos de Linhares), Pedro Roberto (Comissão de Atingidos de Povoação), Etthore Bernardi (EY) e Vitor Athayde (EY). A reunião iniciou com rodada de apresentações dos presentes e leitura da pauta atualizada.

1. Informes Gerais

a. Aprovação das atas

As atas da 25ª Reunião Ordinária da CT-ECLET, 27ª Reunião Ordinária da CT-ECLET, 28ª Reunião Ordinária da CT-ECLET, 32ª Reunião Ordinária da CT-ECLET, Reunião do GT-33 e da reunião extraordinária foram colocadas em votação. Aprovadas, sem objeções dos membros e da Fundação Renova. As atas serão enviadas a Secex para publicação na página do IBAMA.

b. Troca de membros SEE/MG

A Sra. Camilla Nogueira, representante da SETADES, fez informe sobre a troca de membros. Informou que foi oficializada a substituição da Sra. Alcione Silva pela Sra. Sara Rezende, também representante da SEE-MG. Houve amplo agradecimento à Sra. Alcione por todo trabalho realizado na Câmara Técnica.

O Sr. Felipe Michel, representante da SEE-MG relatou a sua entrada para o Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais e informou que deixará de ser coordenador suplente, cargo que será assumido pela Sra. Sara Rezende e passará a ser membro titular, informação que ainda será oficializada. A Sra. Ana Sílvia, representante da Fundação Renova informou sobre a entrada futura do Sr. Jonathan Carvalho. A Sra. Alcione Silva agradeceu. A Sra. Sara Rezende se apresentou.

A Sra. Camilla Nogueira relatou alterações dos membros do MPF, com o Sr. Aloísio Lopes, representante da Ramboll assumindo a titularidade e a Sra. Mariana Machini, representante da FGV assumindo a suplência. A Sra. Mariana Machini fez breve informe sobre o alinhamento feito com o MPF, onde foi sugerido que a Ramboll permaneça como titular em todas as Câmaras Técnicas.

A Sra. Camilla Nogueira informou que no dia 2/06 às 14h acontecerá uma reunião sobre Edital Doce e que o convite será enviado posteriormente.

2. Apresentação de Notas Técnicas e Ofícios

a. Nota Técnica de Análise sobre potencial turístico de Governador Valadares

O Sr. Kevin Figueiredo, representante da Prefeitura de Governador Valadares proferiu leitura da Nota Técnica a respeito da análise técnica para indicação de Governador Valadares como polo turístico a ser contemplado no Termo de Transação e Ajustamento de Conduta – TTAC. O Sr. Aloísio Soares, representante da Ramboll considerou que o documento apresentado está bem embasado com referências documentais do sistema estadual e municipal do turismo e questionou se a NT seria de contestação ou de consideração, visto que ela não discorda dos estudos apresentados pela Fundação Renova. Posteriormente, detalhou a tabela de pontuação dos municípios e relatou que o estudo feito por empresa contratada pela Fundação Renova, considerou que deveria se trabalhar com 3 polos turísticos.

O Sr. Felipe Moura, representante da Fundação Renova considerou que a NT não vem como contestação da metodologia, confirmou que o estudo previa a definição de 3 polos turísticos e relatou que em uma ponta havia a Foz, na outra Mariana e por isso era necessário identificar um terceiro ponto, analisando quais lugares teriam potencialidades regional ou nacional. Relatou ainda que é necessária uma análise estratégica, observando que há de potencial, o que há previsto de investimento e o que a região pode puxar de ativo. Reforçou que a Fundação Renova analisará a NT mas que inicialmente continuará sendo pensado os 3 polos.

O Sr. Felipe Michel, representante da SEE-MG sugeriu que a NT seja de contestação ao resultado do relatório, visto que o relatório em si é interessante e faz uma leitura boa dos potenciais turísticos. O Sr. Kevin Figueiredo relatou que geograficamente não é possível analisar Governador Valadares como algo integrado a Marliéria, por ter características socioeconômicas, demográficas e geográfica distintas e que esse é um dos pontos de justificativa que deverá estar explícito na nota. Sra. Camila Oliveira, representante da SECULT-MG solicitou que fosse analisado novamente a matriz de pontuação apresentada no relatório, por estar bem contraditória, visto que um dos acessos a Marliéria foi bem pontuado, sendo que o caminho é precário.

O Sr. Felipe Moura considerou que para definir um polo turístico existem aspectos técnicos que se somam a estratégia mais ampla que o próprio CIF vem conduzindo e exemplificou ações feitas na Foz. Relatou que entende o posicionamento a respeito de Governador Valadares e considerou que é necessário levar em conta o que a Política Pública escolhe, explicando que em MG a Política Pública escolheu o Parque Estadual do Rio Doce (PERD). O Sr. Kevin Figueiredo considerou que existem critérios do TTAC que precisam ser analisados e atendidos e que se trata da reparação das cidades atingidas sem levar em conta vontades políticas, sempre perpassando pelo olhar de reparação e compensação do crime.

O Sra. Maria Cristina Aires, representante da Fundação Renova esclareceu que a boa pontuação do acesso citado pela Sra. Camila Oliveira se deu devido à presença próxima de aeroporto a Marliéria. Reforçou que a Fundação Renova fará a análise da NT e se posicionará.

ENCAMINHAMENTO 33.1: A CT-ECLET fará ajustes na NT e enviará para Fundação Renova. A Fundação Renova analisará a NT sobre potencial turístico de Governador Valadares e dará devolutiva à CT-ECLET/GT-13. Prazo: a definir.

b. Nota Técnica de Proposta de Revisão da Cláusula 172 do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta

O Sr. André Ruas, representante da SEMAD apresentou detalhes da NT referente a proposta de Revisão da Cláusula 172 do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta – TTAC. Apresentou a discussão sugerindo a revisão do escopo e da área de abrangência, revisão do prazo (parágrafo primeiro) e revisão do conteúdo das emergências ambientais (parágrafo segundo da Cláusula 172). Como conclusão a CT-ECLET sugeriu nova redação alternativa para a Cláusula 172 do TTAC e recomendou que o Parágrafo Segundo da Cláusula 172 fosse excluído e que a Câmara Técnica de Gestão de Rejeitos e Segurança Ambiental - CT-Rejeitos avaliasse e fizesse proposta de uma Cláusula no TTAC que preveja e regulamente o Programa PG034 – Preparação para Emergências Ambientais.

O Sr. Felipe Michel, representante da SEE-MG considerou que causa estranheza a solicitação de alteração do programa diretamente, por fugir do padrão. Sugeriu que o prazo passe a contar a partir da aprovação dos projetos executivos ou a partir das respectivas aprovações da CT-ECLET.

O Sr. Felipe Moura, representante da Fundação Renova relatou que a NT atende uma demanda existente de dar segurança as ações da Fundação até pela interação com as auditoras que levantavam essas questões. Informou que será possível a incorporação dos ajustes necessários após o ciclo de revisão dos programas e explicou que precisará ser analisada a possibilidade de exclusão do paragrafo dentro de uma cláusula e de alteração do nome do programa. Após questionamentos, explicou que se está andando para o caminho de alteração da abrangência dentro da revisão do programa e que as demais solicitações de alterações devem ser verificadas juridicamente.

Foram feitos diversos ajustes no texto a partir de considerações dos presentes na reunião. A Sra. Carola Lopes, representante da Rosa Fortini sugeriu que o trecho da cláusula 127 não fosse retirado, visto que o PG-34 surgiu dessa cláusula. O Sr. André Ruas considerou que o PG-34 é da CT-GRSA e que poderia ser solicitada a ela a inclusão de parágrafo para que as questões emergências ambientais não ficassem perdidas. A Sra. Carola Lopes sugeriu que fosse enviada recomendação a CT-GRSA. A NT foi colocada em votação, aprovada com pequenos ajustes.

ENCAMINHAMENTO 33.2: A CT-ECLET enviará a CT-GRSA um ofício relacionado ao PG-34.

c. Nota Técnica sobre o Plano de salvaguarda dos bens de natureza imaterial impactados pelo rompimento da barragem de Fundão

O Sr. Fernando Pimenta, representante do IEPHA apresentou detalhes sobre a Nota Técnica referente ao Plano de salvaguarda dos bens de natureza imaterial impactados pelo rompimento da barragem de Fundão. Posteriormente, proferiu leitura das recomendações feitas à Fundação Renova.

A Sra. Danielle Lima, representante da Fundação Renova relatou que existem esclarecimentos a serem feitos pela equipe técnica. Ficou definido que o alinhamento que será feito no GT-12. A Nota Técnica foi colocada em votação. Aprovada, sem objeções dos membros e Fundação Renova.

Após questionamentos sobre o Plano de salvaguarda, o Sr. Felipe Moura, representante da Fundação Renova relatou que Plano de salvaguarda faz referência somente a Minas Gerais e que ele faz parte do PG-12 que atua somente nos 5 primeiros municípios impactados.

Após questionamentos sobre o diagnóstico, a Sra. Danielle Lima considerou que a revisão poderá ser feita via CT-ECLET. O Sr. Fernando Pimenta sugeriu que os municípios façam registro sobre a análise dos diagnósticos, se possível através de NT.

d. Nota Técnica de análise sobre uso de recursos compensatórios para reembolso à Prefeitura de Mariana dos gastos com educação em tempo integral

O Sr. Felipe Michel, representante da SEE-MG apresentou detalhes sobre a Nota Técnica de análise sobre uso de recursos compensatórios para reembolso à Prefeitura de Mariana dos gastos com educação em tempo integral e relatou que a NT propõe ao CIF a reprovação da proposta da Fundação Renova de uso de recursos compensatórios para reembolso à Prefeitura de Mariana dos gastos com educação em tempo integral.

Houve considerações dos membros para ajustes do texto. O Sr. Renato Braga, representante da Prefeitura de Mariana justificou a ausência da Sra. Aline Oliveira.

O Sr. Felipe Moura, representante da Fundação Renova relatou que a Fundação Renova discorda do entendimento quanto ao caráter reparatório e que não se vê recepção do TTAC, pois ele não prevê o ressarcimento de municípios por arrecadação. Considerou que a discussão deixa de ser técnica e passa a ser jurídica de análise do Conselho Curador.

O Sr. Felipe Michel considerou que a discussão já foi judicializada pela Prefeitura de Mariana desde o momento em que um acordo foi descumprido. Considerou ainda que a Fundação Renova teve uma tentativa negocial de natureza técnica para implementação e que a decisão do Conselho Curador foi de derrubar o acordo feito com o diretor da Fundação Renova. O Sr. Felipe Moura informou que o acordo está sendo pago.

A Sra. Camilla Nogueira, representante da SETADES considerou que há uma dificuldade dentro do TTAC pois não fica claro que se considera por nexos causal, no sentido de qual nível de impacto que se considera. Relatou que o ressarcimento de gastos públicos não se dá por perda de tributação e sim por perda de lucros, entrando no processo de indenização e que há previsão de ressarcimento de gastos públicos em função do desastre. Esclareceu que para a Fundação Renova o tema será judicializado devido a diferença de entendimento e que a CT-ECLET tem elementos para justificar e reafirmar que perda de arrecadação e portando impacto na educação de tempo integral, é um impacto direto com nexos causal e que pode entrar no recurso reparatório.

O Sr. Aloisio Soares, representante da Ramboll/MPF informou que o entendimento do MPF é de que há de se fazer a reparação integral dos danos em todos os municípios atingidos e que muitos estudos indicaram o impacto na economia regional e local, na arrecadação tributária e impactos fiscais, além de impactos sociais e culturais. A Nota Técnica foi colocada em votação. Aprovada, objeções dos membros e Fundação Renova.

e. Ofício CT ECLET nº 14/2020 Manifestação da CT ECLET em relação ao ofício da Fundação Renova FR.2020.0575, que responde à Deliberação CIF nº 390

O Sr. Felipe Michel, representante da SEE-MG apresentou ofício com a manifestação da CT-ECLET em relação ao ofício da Fundação Renova FR.2020.0575, que responde à Deliberação CIF nº 390, de 07 de fevereiro de 2020. Proferiu leitura da análise realizada pela CT-ECLET e a partir dela, as solicitações feitas a Fundação Renova.

A Fundação Renova está de acordo com a manifestação. A Sra. Nilce Mendes, representante da Rosa Fortini parabenizou o trabalho feito pela CT-ECLET e considerou que muitas das vezes os atores das comunidades escolares não são ouvidos no momento de decisão, o que precisa ser mudado. O Sr. Aloisio Soares, representante da Ramboll/MPF informou que essa tem sido uma preocupação da CT-ECLET que busca sempre envolver todos os pilares da educação e reforçou que é necessário incluir as comunidades escolares atingidas na discussão e decisões dos projetos. O Sr. Felipe Moura concordou com a necessidade de participação e esclareceu que não é a Fundação Renova quem executa esse projeto, sendo de responsabilidade dos municípios e Governos dos Estados.

f. Ofício CT ECLET nº 15/2020 - CTECLET Atendimento à Deliberação CIF nº240

O Sr. Renato Braga, representante da Prefeitura de Mariana Renato apresentou um ofício a respeito do atendimento à Deliberação CIF nº 240 onde constata que a Fundação Renova realizou o estudo de viabilidade, que foi aprovada a concessão de bolsas, está previsto no orçamento constante da planilha de custeio para os municípios de Minas Gerais, porém ainda não foi iniciado o pagamento uma vez que não se iniciou a formação.

Não houve comentários.

3. PG-12 - Programa de Preservação da Memória Histórica, Cultural e Artística

a. Apresentação do Projeto Caminho São José

O Sr. Sandro Ribeiro, representante da Fundação Renova se apresentou e esclareceu que as obras compensatórias ao município de Rio Doce estão relacionadas ao TAC Floresta. Posteriormente, apresentou a linha do tempo relacionado a revitalização do caminho São José. A Sra. Maria Cristina Aires, representante da Fundação Renova esclareceu que em dezembro de 2019 o PG-13 deu um suporte técnico ao PG-09 onde o Caminho São José está inserido. Informou que o

primeiro estudo era de viabilidade de potencial turístico que foi confirmado em alguns aspectos com posteriormente detalhamento das intervenções para estruturação do caminho (bancos, pergolados, mirante e bebedouros) e que após essas fases, os trabalhos voltaram para o PG-09 para realização das obras que foram divididas em duas contratações, uma de sinalização e identidade visual e outra mais complexa, de engenharia. Esclareceu que não houve uma interface com o PG-9, que o que houve foi um suporte técnico na contratação e que todo o escopo de Caminho de São José está incluído no PG-9.

O Sr. Aloisio Soares, representante da Ramboll/MPF considerou que o Caminho de São José localizado em Barra Longa está pior e questionou como está o envolvimento da prefeitura desse município. Considerou que por mais que as ações descritas sejam do PG-9, não há dúvidas da interface com o PG-12 e PG-13 por conta da preservação dos bens culturais e por conta do incentivo ao turismo regional. A Sra. Danielle Lima informou que em relação ao PG-12 existe o processo de construção e validação dos Planos de Salvaguarda dos municípios e que o Caminho de São José foi contemplado nos estudos de Barra Longa e Rio Doce, mas que cabe ao município incluí-lo nas ações de salvaguarda. Explicou que esse estudo foi feito em Rio Doce pois o TAC é dessa região e que não contempla Barra Longa.

Após questionamentos, O Sr. Sandro Ribeiro informou que o TAC Candonga é referente a Rio Doce e essa ação no Caminho São José foi solicitada pela prefeitura de Rio Doce como medida compensatória aos danos causados. Informou que o estudo contempla desde a igreja de Rio Doce a igreja de Santana do Deserto e que a implantação está limitada ao município de Rio Doce. O Sr. Aloisio Soares considerou que contemplar Barra Longa é de extrema importância e que é necessário pensar em uma forma de viabilizar essa implantação. A Sra. Adair Liberato, representante de Rio Doce informou que Barra Longa foi incluída na criação do projeto e primeiro levantamento feito e que não sabe exatamente qual o interesse do município nesse Caminho de São José. Relatou que o Projeto do Caminho São José foi aprovado, mas que existem pontos a serem alinhados.

Após questionamentos, a Sra. Camilla Nogueira esclareceu que houve contato com a Prefeitura de Barra Longa para definição de indicação de membro para a CT-ECLET. O Sr. Renato Braga considerou que realizar essa discussão sem a inclusão de Barra Longa é inviável e sugeriu procurar pela Câmara dos Vereadores. O Sr. Fernando Pimenta considerou importante registro do caminho e produção de uma documentação para que o Caminho seja registrado e protegido pelo Conselho Municipal. Em relação as intervenções, informou que é preciso ter cuidado pois o Caminho tem muitos patrimônios culturais e alertou os impactos que estacionamentos e estruturas de apoio e construção podem causar.

A Sra. Maria Cristina Aires considerou que há uma intercessão entre um objeto do Caminho São José e o PG-12 e o PG-13 e que isso está muito definido dentro do TAC-Candonga. A Sra. Danielle Lima reforçou que caso algumas prefeituras queiram alguma ação no Caminho de São José, podem incluí-las no Plano de Salvaguarda. O Sr. Aloisio Soares sugeriu expedir uma recomendação de que a temática do Caminho de São José em Barra Longa como parte das referências, seja tratado juntamente com esse projeto que está sendo conduzido pelo PG-09. O Sr. Fernando Pimenta concordou e recomendou que seja incluído no projeto as informações de acessibilidade para pessoas com limitação de locomoção e além de Guia Intérprete. Em relação a interface, considerou necessário elaborar uma NT descrevendo-a. Houve amplo debate sobre a existência de interface. **ENCAMINHAMENTO 33.3: A CT-ECLET/PG-12 emitirá uma recomendação em relacionar as ações de salvaguarda de Barra Longa ao projeto do caminho São José. A Fundação Renova se posicionará.**

A Sra. Ívna Abreu, representante da SECULT-MG informou que a Fundação Renova realizou entrega do projeto executivo de educação patrimonial e informou que foi encaminhado ao Grupos de Trabalhos para análise e posterior discussão. **ENCAMINHAMENTO 33.4: A CT-ECLET agendará uma reunião interprogramas para discussão do projeto executivo de educação patrimonial.**

Houve questionamentos dos atingidos sobre o fluxo a ser seguido para sugestão de pautas por parte dos atingidos e foram feitos esclarecimentos sobre fluxo que deve ser feito junto ao Fundo Brasil.

4. PG 11 - Programa de Recuperação das Escolas e Reintegração da Comunidade Escolar

a. Retorno sobre condições de infraestrutura da escola estadual de Barra Longa

O Sr. Igor Oliveira, representante da Fundação Renova recordou onde foi iniciado o assunto da Escola José Epifânio e relatou que em contato com a diretora foi informado que a estrutura não causou risco a integridade dos alunos e funcionários. Informou que a Defesa Civil fez um laudo que aponta alguns danos causados pelas chuvas e que não há risco eminente de desabamento da escola. **ENCAMINHAMENTO 33.5: A Fundação Renova enviará um laudo da Defesa Civil com os conteúdos que eles têm sobre as condições de infraestrutura da escola estadual de Barra Longa. Prazo: 34ª Reunião Ordinária.**

O Sr. Felipe Moura relatou que as avarias presentes na escola serão tratadas e que no momento as manutenções estão paralisadas devido ao Covid-19 e que devido ao rompimento, só foi impactado o muro, o qual já passou por manutenção. A Sra. Nilce Mendes, representante da Rosa Fortini considerou que essa parte de obras não está ligada apenas a questão da lama em si, mas também ao pós-lama, devido ao trânsito de veículos de obras na cidade e outros.

c. Relatório E&Y PG 11

A Sra. Flávia Cunha, representante da EY apresentou informações sobre o relatório da EY em relação ao PG-11. Após questionamentos, explicou que a EY faz acompanhamento dos pontos que a Fundação Renova se propôs a fazer, informou que o licenciamento citado é o das escolas temporárias e que a obrigação do licenciamento é tanto do Poder Público quanto da Fundação Renova e relatou que a ausência de atualização dos indicadores foi apontada no relatório. Explicou que o fluxo de diagnóstico e envio ao PG-14 não foi acompanhado, pois não houve nenhum aluno com diagnóstico concluído.

O Sr. Renato Braga, representante da Prefeitura de Mariana reforçou que o licenciamento ambiental é de obrigação da Fundação Renova e não do Poder Público. O Sr. Igor Oliveira informou que o licenciamento será feito de forma compartilhada e que a dependência do Poder Público está ligada a disponibilidade de realizar novas vistorias e disponibilizar a licença. Houve amplo debate a respeito da competência de licenciar.

5. PG-13 - Programa de Promoção da Qualidade de Vida e do Turismo

a. Informe sobre Projeto de fortalecimento institucional esporte e cultura

A Sra. Maria Cristina Aires, representante da Fundação Renova relatou que foram feitas 2 reuniões com o Grupo de Trabalho, onde foi esclarecida as expectativas e informou que está sendo trabalhado um escopo, seguindo o modelo do Edital Doce, trabalhando a 4 mãos. Relatou também que foi solicitado dilatação do prazo, tendo até o dia 29/maio para entrega do documento.

b. Informe sobre detalhamento dos indicadores PG-13

A Sra. Maria Cristina Aires informou que está sendo feito o detalhamento dos indicadores, fazendo a adequação dos indicadores pactuados no processo de revisão. Informou também que foi feita contratação de um especialista de indicadores para melhor definição.

ENCAMINHAMENTO 33.6: A Fundação Renova apresentará à CT-ECLET o detalhamento dos indicadores PG-13. Prazo: 34ª Reunião Ordinária. ENCAMINHAMENTO 33.7: A Fundação Renova enviará à CT-ECLET o Projeto de escopo do projeto de fortalecimento do esporte e cultura. Prazo: 29/maio.

c. Informe sobre Projeto de lazer nas águas

A Sra. Camilla Nogueira relatou que foi feita uma reunião de alinhamento. O Sr. Kevin Figueiredo, representante da Prefeitura de Governador Valadares informou que no primeiro momento não será criado GT, pois há necessidades anteriores que precisam ser definidas, como por exemplo a elaboração de critérios para inclusão de municípios. Relatou que será feita uma NT com os critérios e os municípios que teriam direito de estar no projeto e esclareceu que a discussão será conjunta, porém sem a criação de um GT específico. **ENCAMINHAMENTO 33.8: A CT-ECLET fará uma NT sobre o Projeto de lazer nas águas e enviará a Fundação Renova para análise. Prazo: A definir.**

A Sra. Eva Gazoni esclareceu que para Povos Indígenas e Tradicionais serão feitos com base nos estúdios indígenas e quilombolas. A Sra. Camilla Nogueira esclareceu que no GT surgiu a interface desses Povos com PBAQ e PBAI de forma a entender essas interfaces. O Sr. Fernando Pimenta que todas as questões relacionadas a Povos Tradicionais está ligada ao PG-12, com isso foi reforçada a área de abrangência e existência de uma Câmara Técnica específica.

Ana Sílvia, representante da SEE-MG sugeriu que o sistema remoto para realização das reuniões permita maior participação dos atingidos.

6. PG-33 - Programa Ambiental para Revitalização da Bacia do Rio Doce

A Sra. Fernanda Mendes de Carvalho, representante da Fundação Renova solicitou marcação de GT para discussão do fortalecimento de redes e formação de educadores no ES. Sugeriu data e ficou definido que essa data seria escolhida posteriormente.

O Sr. Kevin Figueiredo relatou que anteriormente foi discutida a representativa da juventude que estava limitada e informou que acontecerá uma audiência com o Conselho Estadual da Juventude de MG para uma articulação com o Governo de Minas, para posterior articulação também com o Governo do Espírito Santo para que haja uma presença mais ativa da juventude pautada no Estatuto da Juventude que garanta a participação do jovem em decisões comunitárias, assim como o processo de reparação.

7. Outros

a. Informe sobre proposta de visita técnica de escolas ao Vim Ver/Divulgação dos PGs da Fundação Renova nas escolas

A Sra. Patrícia Bernardes, representante da Fundação Renova apresentou informações do funcionamento do Vim Ver e relatou que várias escolas e universidades já fizeram visita ao local. Esclareceu que a intenção é aumentar a participação das escolas interessadas e toda logística para recebimento delas.

A Sra. Ana Sílvia, representante da SEE-MG considerou que esse projeto pode ser muito interessante no momento de formação de educadores e sugeriu que seja feito diálogo do Vim Ver com o PG-33 no processo de formação e no fortalecimento de Políticas Públicas. A Sra. Fernanda Mendes de Carvalho informou que isso já tem sido pensado e que será analisado ao voltar os encontros presenciais. A Sra. Ana Sílvia solicitou que o foco seja pedagógico sem interesse em fazer propaganda. A Sra. Fernanda Mendes de Carvalho esclareceu que o foco não é realizar propaganda e sim proporcionar experiência específica dos públicos que estão solicitando visita, com cunho educacional.

A Sra. Fernando Pimenta considerou que o trabalho é interessante, mas se sem dúvida funciona também como difusor do trabalho da Fundação Renova. Após questionamentos, a Sra. Patrícia Bernardes explicou que há uma preparação para as visitas e que há um momento para apresentação das percepções dos visitantes, com aplicação de pesquisa. A Sra. Danielle Lima informou que parte do trabalho do Vim Ver é feito na Reserva Técnica e relatou experiências vividas com algumas universidades.

b. Informe sobre proposta de contratação de jovens nas ações de restauração

A Sra. Danielle Lima, representante da Fundação Renova apresentou informações sobre o escopo de contratação de jovens nas comunidades atingidas e as quantidades de contratados para cada área.

Após questionamentos dos detalhes de contratação, informou que o jovem tem que ter mais de 18 devido a contratação por carteira assinada, sendo contratada pelas empresas terceirizadas da Fundação Renova, passando por um processo de seleção com redação de textos e outros. Relatou que a questão escolar é complicada por serem jovens com a vida adulta, por terem filhos e família e nos Canteiros de Escolas e Ofícios não foi definido como será feito. Informou que essa contratação está ligada ao PG-12, trabalham 8 horas por dia, sem necessidade de ter finalizado os estudos, com salário mínimo e todos os benefícios.

O Sr. Fernando Pimenta reforçou a necessidade de qualificação e certificação, sendo incluídos como Jovem Aprendiz. A Sra. Danielle explicou que para isso seria necessário estar ligada a alguma instituição o que dificulta, devido a vida pessoal dos selecionados, mas informou que verificará novamente essa situação.

O Sr. Renato Braga sugeriu que os jovens que participaram o Projeto Elos sejam contratados pela Fundação Renova, no formato apresentado. A Sra. Ana Sílvia reforçou a necessidade de relacionar a contratação dos jovens e a garantia de finalização dos estudos e sugeriu que se abra um debate a esse respeito envolvendo todos os programas. A Sra. Sílvia Pompeia sugeriu que seja feita uma recomendação forte para o incentivo a finalização dos estudos. O Sr. Kevin Figueiredo considerou que essas questões só reforçam a importância de uma instancia de discussão para a juventude. A Sra. Fernanda Mendes relatou que a Fundação Renova tem pensado em uma proposta para a juventude e que em breve será apresentada.

8. Encaminhamentos:

33.1	Fazer ajustes na NT e enviará para Fundação Renova. A Fundação Renova analisará a NT sobre potencial turístico de Governador Valadares e dará devolutiva à CT-ECLET/GT-13.	A definir	Interno	Coordenação CT-ECLET
33.2	Enviar a CT-GRSA um ofício relacionado ao PG-34.	-	Interno	Coordenação CT-ECLET
33.3	Emitir uma recomendação em relacionar as ações de salvaguarda de Barra Longa ao projeto do caminho São José. A Fundação Renova se posicionará.	-	Interno	Coordenação CT-ECLET
33.4	Agendar uma reunião interprogramas para discussão do projeto executivo de educação patrimonial.	-	Interno	Coordenação CT-ECLET
33.5	Enviar um laudo da Defesa Civil com os conteúdos que eles têm sobre as condições de infraestrutura da escola estadual de Barra Longa.	34ª Reunião Ordinária	Externo	Igor/Fundação Renova
33.6	Apresentar à CT-ECLET o detalhamento dos indicadores PG-13.	34ª Reunião Ordinária	Externo	Maria Cristina/Fundação Renova
33.7	Enviar à CT-ECLET o Projeto de escopo do projeto de fortalecimento do esporte e cultura.	29/maio/20	Externo	Maria Cristina/Fundação Renova
33.8	Elaborar uma NT sobre o Projeto de lazer nas águas e enviará a Fundação Renova para análise.	-	Interno	Coordenação CT-ECLET

CAPTURADO POR	
CAMILLA DOS SANTOS NOGUEIRA ECONOMISTA - DT SETADES - GS	
DATA DA CAPTURA	03/07/2020 15:17:41 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
VALOR LEGAL	ORIGINAL
NATUREZA	DOCUMENTO NATO-DIGITAL

ASSINOU O DOCUMENTO	
CAMILLA DOS SANTOS NOGUEIRA ECONOMISTA - DT SETADES - GS Assinado em 03/07/2020 15:17:40 Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto 4410-R/2019.	

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link <https://e-docs.es.gov.br/documento/registro/2020-Z7B89Q>



Consulta via leitor de QR Code.